



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 095/2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 30/03/21, Edição nº 7949

Assinatura

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 18.000 – PROCURADORIA GERAL

##### 18.001.3.91.0050.2428 – Manutenção da Procuradora Geral

3.3.90.40 – Serviços Tec. Informação Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00  
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 18.000 – PROCURADORIA GERAL

##### 18.001.3.91.0050.2428 – Manutenção da Procuradora Geral

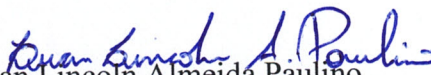
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 9.000,00  
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

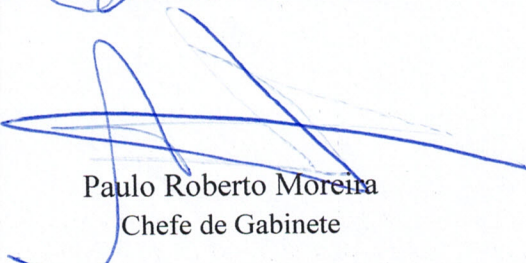
**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

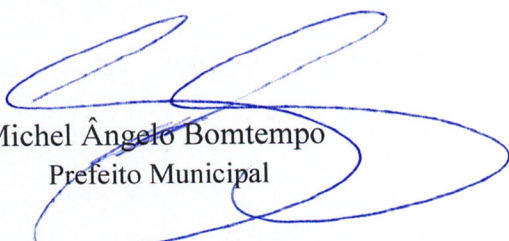
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 29 de março de 2021.

  
Yoshikazu Uno

Secretário Mun. Planejamento e Gestão

  
Luan Lincoln Almeida Paulino  
Procuradoria Jurídica Municipal

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

  
Michel Ângelo Bomtempo  
Prefeito Municipal